



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

PORTARIA Nº 09 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

**CONCEDE FÉRIAS A DIRETORA DA
CÂMARA DAIANE ROTTINI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de David Canabarro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

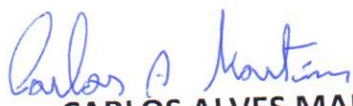
DECIDE:

Art.1º Fica concedido à Servidora da Câmara de Vereadores, DAIANE ANTUNES DOS SANTOS ROTTINI, ocupante do cargo de Diretora da Câmara, férias de 20 dias (2/3), a serem gozados de 03 a 22 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 1ª de janeiro de 2021 a 1ª de janeiro de 2022.

Art.2º. Será revertido em abono pecuniário o restante de seus dias de direito a férias, 10 dias (1/3), de acordo com a legislação.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1ª de janeiro de 2022.

Câmara de Vereadores de David Canabarro, 30 dezembro de 2021.


CARLOS ALVES MARTINS

Presidente

Registre-se e publique-se.